



Resposta ao Requerimento nº 493/2023

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Informações sobre aquisição e a distribuição de aparelhos auditivos para pacientes necessitados e lista de espera de pacientes desde 2018.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de abril de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

C.I. n° 173/2023 – SS

Valinhos 24 de abril de 2023.

Para: Departamento de Assuntos Institucionais/SG
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento n° 493/2023
C.I. n.º 571/2023 – DAI/SG

Em atendimento ao Requerimento n° 493/2023 de autoria do vereador Gabriel Bueno, segue anexo informação prestada pela Coordenadora de Apoio à Regulação.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



Marcelo Cosentini
Secretário da Saúde



Ao

Departamento de Administração da Saúde

Em resposta ao Requerimento nº 493/2023, temos a informar que:

1) Qual o total de pessoas na fila de espera para aparelhos auditivos?

Atualmente temos 604 pedidos aguardando fornecimento de aparelho auditivo;

2) Está nos planos da Prefeitura, pela Secretaria de Saúde, comprar aparelhos auditivos? Se sim, qual a quantidade e quando será efetuada esta compra? Se não, colocar nos planos de estudo da Secretaria de Saúde.

Por ser um procedimento de competência do Estado, o Município não dispõe de orçamento para a aquisição de aparelhos auditivos aos munícipes;

3) Quantos aparelhos auditivos a Prefeitura recebeu desde 2018 até a data atual? Favor especificar por ano.

De 01/01/2018 até a presente data temos o histórico de 173 encaminhamentos de pacientes que aguardavam em nossa fila por aparelho auditivo. Já a avaliação e fornecimento do aparelho auditivo são realizados pelo Hospital Celso Pierro e esta informação não é disponibilizada pelo prestador para a Secretaria de Saúde;

4) Qual o critério de distribuição desses aparelhos auditivos para os pacientes necessitados?

A indicação para uso de prótese auditiva é realizada pelo médico especialista otorrinolaringologista através de avaliação médica e exames de audiometria. Cabe ao Médico Regulador classificar as solicitações mediante a condição clínica e etária dos pacientes.

Atenciosamente,

Valinhos, 24 de abril de 2023

Aline Ferreira Sanches Solei de Oliveira

Coordenadora de Apoio à Regulação